



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
02/2019 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A UNIÃO, POR
MEIO DO MINISTÉRIO DA
CIDADANIA, E A EMPRESA
R&R SERVIÇOS E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística e Administração, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 276, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R&R SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ 08.173.071/0001-06, estabelecida na ADE Conjunto 02, Lote 02, Loja 01, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.985-300, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **RENATO DE LIMA MÔNICA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00702/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.022905/2018-16**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) O acréscimo de 22,91% (vinte e dois inteiros e noventa e um centésimos percentuais) ao Contrato Administrativo nº 02/2019, equivalente a R\$ 230.234,76 (duzentos e trinta mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), tendo em vista o disposto na alínea b, inciso I, e § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;
- b) A adequação da redação dos itens 5.6 e 6.28 do Termo de Referência, para refletir o acréscimo quantitativo realizado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com as respectivas alterações, o item 5.6 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

Local	Área interna			Área Externa			Esquadrias Externas	
	Área de Escritório	Área com espaços livres	Almoxarifado/galpões	Área Externa	(jardim/Terra)	Garagens	Face interna	Face Externa
Ed. The Union	9.545,00	940	-	1.479,08	705,39	4.802,70	2.798,14	2.798,14
Ed. SAAN	455,09	304,59	1.292,43	504	216,71	50	179,01	179,01
Ed. DNIT	1.848,97		530,96	-	-	-	291,87	291,87
Ed. Parque Cidade	4.350,60	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	16.199,66	1.244,59	1.823,39	1.983,08	922,1	4.822,70	3.269,02	3.269,02

2.2. Com as respectivas alterações, será incluída no item 6.28 do Termo de Referência a seguinte redação:

Local 4 - Ed. Parque Cidade

Área de Limpeza	Metragem
Área Interna	4.350,60
Área Externa	
Esquadria Externa - Face Interna/Externa	
Fachada Envidraçada - Face Externa	
Ajardinamento	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O início de vigência das alterações constantes deste Termo inicia-se a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 02/2019, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 102.902,85 (cento e dois mil novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)** e anual de **R\$ 1.234.834,20 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**.

4.2. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 230.233,75 (duzentos e trinta mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

4.3. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania e, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
 Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
 Programa de Trabalho: 174560
 Fonte: 0100
 Natureza da Despesa: 33.90.37
 PI: M2000405009
 SB: 02

4.4. Para tanto, será providenciado reforço à nota de empenho de nº 2020NE800125.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2019 e mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato Administrativo nº 02/2019, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado de forma eletrônica pelas partes contratantes.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

RENATO DE LIMA MÔNICA
R&R Serviços e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE LIMA MONICA, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 21/08/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 24/08/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Analista Técnico de Políticas**



Sociais (ATPS), em 26/08/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.022905/2018-16

SEI nº 8598088

específica do Projeto. Valor Global: R\$ 1.181.414,01. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/08/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, VAnessa de Almeida Felicio da Cruz, Presidente CPF nº 014.578.906-31. Processo: 71000.049026/2019-12.

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte e O Instituto Brasileiro de Excelência No Esporte & Cultura, CNPJ nº 15.399.863/0001-50. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Esporte Por Um Mundo Melhor VII". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 1.034.163,04. Vigência: A Contar da data de assinatura até 18/08/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Vanessa de Almeida Felicio da Cruz, Presidente CPF nº 014.578.906-31. Processo: 71000.048882/2019-51.

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Karanba Associação Filantrópica, CNPJ nº 09.174.956/0001-84. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, Visando a execução do projeto: "Karanba Futebol Educacional III". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 723.674,60. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/08/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Tommy Arndor Nilsen, Presidente CPF nº 059.503.757-77. Processo: 71000.052163/2019-34

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Associação dos Deficientes Físicos do Paraná, CNPJ nº 78.344.603/0001-06. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, visando a execução do projeto: "Esgrima Em Cadeira de Rodas Rumo A Excelência - Ano III". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 158.149,45. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/08/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, JUNIOR ONGARO, Presidente CPF nº 029.236.499-74. Processo: 58000.107824/2017-46

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte e O Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ nº 05.039.392/0001-16. Objeto: estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, visando a execução do projeto: "Golaço Rio de Janeiro". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 685.000,00. Vigência: a contar da data de assinatura até 18/06/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Fabio Antonio Muller Mariano, Presidente CPF nº 078.307.517-06. Processo: 58000.011523/2016-37

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Associação Racing, CNPJ nº 13.279.601/0001-27. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, visando a execução do projeto: "Racing Stock Car". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 1.021.980,44. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/03/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Arnaldo Rodrigues de Moraes, Presidente CPF nº 105.399.718-39. Processo: 58000.115614/2017-21

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte A Associação Racing, CNPJ nº 13.279.601/0001-27. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, visando a execução do projeto: "Racing Stock Car II". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 1.799.959,04. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/03/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Arnaldo Rodrigues de Moraes, Presidente CPF nº 105.399.718-39. Processo: 58000.010825/2018-50.

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte e O Instituto Jovens de Ouro, CNPJ nº 50.486.265/0001-10. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, visando a execução do projeto: "Projeto Educando Para A Vida". Despesa: os Recursos Financeiros Para Implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 93.947,11. Vigência: A contar da data de assinatura até 18/02/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARCIO FERNANDO DIB, Presidente CPF nº 047.901.138-92. Processo: 71000.036622/2019-32.

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Associação Desportiva Judô Gulô, CNPJ nº 04.625.747/0001-96. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, visando a execução do projeto: "Judô Gulô". Despesa: os Recursos Financeiros Para Implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 128.000,00. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/08/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, WILIAM SOARes de Freitas, Presidente CPF nº 149.288.618-17. Processo: 58000.009741/2018-73

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020 - UASG 550005

Nº Processo: 71000032724202012 . Objeto: Contratação de empresa, seguindo a ordem de classificação do Pregão nº 02/2017, realizado pela extinta Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, para assumir a execução do remanescente do Contrato Administrativo nº 09/2018 referente à contratação de serviços contínuos de operação e de manutenção predial nas instalações esportivas:Arena Carioca 1, Arena Carioca 2,Centro Olímpico de Tênis e Velódromo Olímpico dependências do Parque Olímpico da Barra da Tijuca Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de empresa remanescente para execução do Contrato Administrativo nº 09/2018 Declaração de Dispensa em 21/08/2020. GILBERTO BARBOSA MOREIRA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Ratificação em 21/08/2020. ANTONIO JOSE BARRETO DE ARAUJO JUNIOR. Secretário Executivo. Valor Global: R\$ 3.851.400,73. CNPJ CONTRATADA : 04.856.692/0001-25 OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI.

(SIDEC - 21/08/2020) 550005-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 7/2017. nº do Contrato: 07/2017. Nº do Processo: 58021.000192/2017-42. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2017 por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor global: R\$ 294.778,50 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Nota de Empenho: 2020NE000024 - Unidade Gestora: 550026. Fonte: 0118033904. Data da Assinatura: 21/08/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 71000022905201816.

PREGÃO SISPP Nº 24/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 08173071000106. Contratado : R&R SERVICOS DE LIMPEZA E -CONSERVACAO LTDA. Objeto: Acréscimo de 22,91% ao objeto do contrato, equivalente a R\$ 230.234,76, tendo em vista o disposto na alínea b, inciso I, e § 1º da Lei nº 8666/93, bem como adequação da redação dos itens 5.6 e 6.28 do Termo de Referência para refletir o acréscimo quantitativo realizado. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Valor Total: R\$230.233,75. Fonte: 100000000 - 2020NE800125. Data de Assinatura: 21/08/2020.

(SICON - 21/08/2020) 550005-00001-2020NE000001

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e RÁDIO GIRUÁ LTDA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, RÁDIO GIRUÁ LTDA. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de GIRUÁ, estado do RIO GRANDE DO SUL. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 19 de agosto de 2020. FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA Ministro de Estado das Comunicações, e DARCI LEOPOLDO UHRY - administrador da RÁDIO GIRUÁ LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e a FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de BRAGANÇA, estado do PARÁ. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 19 de agosto de 2020. FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA Ministro de Estado das Comunicações, e MAURÍCIO SOARES DE SOUSA, administrador da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e RADIO ENTRE RIOS LTDA ME.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, RADIO ENTRE RIOS LTDA ME. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de PALMITOS, estado de SANTA CATARINA. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 20 de agosto de 2020. FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA Ministro de Estado das Comunicações, e PEDRO PEITER - administrador da RADIO ENTRE RIOS LTDA ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de TAUÁ, estado do CEARÁ. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 19 de agosto de 2020. FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA Ministro de Estado das Comunicações, e JOSE REGO FILHO - administrador da RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA.

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 240224

Nº Processo: 01242000204202012.

DISPENSA Nº 6/2020. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACOES. CNPJ Contratado: 13511196000120. Contratado : ALUMIGLASS BRASIL COMERCIO DE - ESQUADRIAS DE ALUMINIO E. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para adequação de esquadrias (aberturas de janelas), visando permitir a circulação de ar natural, como medida de prevenção à contaminação por Covid-19. Fundamento Legal: Art 4º Lei 13.939 de 06/02/2020. Vigência: 12/08/2020 a 12/11/2020. Valor Total: R\$42.494,41. Fonte: 144000000 - 2020NE800090. Data de Assinatura: 12/08/2020.

(SICON - 21/08/2020) 240224-00001-2020NE800090

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

PROCESSO nº 01242.000171/2020-19. MODALIDADE: Cotação Eletrônica (Dispensa de Licitação) nº 01/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, MPV 961/2020. ASSUNTO: aquisição de materiais de consumo - baterias, para atender as necessidades do radar do Cemaden em Santa Teresa/ES. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: o fornecedor selecionado apresentou a menor proposta pelo Sistema de Cotação Eletrônica do Comprasnet, e ao mesmo tempo atendeu à especificação, além de apresentar regularidade no SICAF. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços ofertados estão dentro dos parâmetros do mercado, conforme pesquisas realizadas.

DECISÃO: Face ao constante dos autos e tendo sido o mesmo instruído em conformidade com a legislação pertinente, no uso das atribuições que me foram conferidas pela alínea "f", inciso IV, do artigo 10, do Anexo da Portaria nº 5.141, de 14/11/2016,

